



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



2

PORTARIA Nº 344 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, § 7º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designado **GERALDO PROFÍRIO PESSOA** para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – CONAP, na qualidade de representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, indicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE, pelo período de 2 dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**